



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA

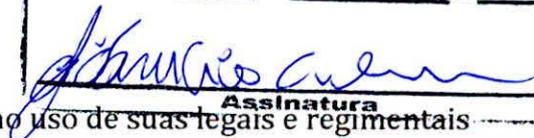
CNPJ: 63.082.648/0001-74

Av. Alvino Rodrigues da Silva, Sn Centro CEP-44718-000 Ourolândia – Bahia

INDICAÇÃO Nº 29/ 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Ourolândia Ba

Aprovado em: 27 de maio de 24


Assinatura

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ROMERO BEZERRA DOS SANTOS**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar INDICAÇÃO, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **A INSTALAÇÃO DE UM CORRIMÃO NA PONTE DA BARRAGEM DE CASA NOVA, NA ESTRADA QUE LIGA SENTIDO AO PAPAGAIO, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária **A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO É DE SUMA IMPORTÂNCIA, UMA VEZ QUE, ALÉM DE PREVINIR ACIDENTES E ATÉ MESMO SALVAR VIDAS, PROPORCIONARÁ UM MELHOR VISUAL PARA OS MOTORISTAS, GARANTINDO O DIREITO DE IR VIR DAS PESSOAS E TAMBÉM À SEGURANÇA DE TODOS.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetido, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourolândia-BA, 27 de maio de 2024.


ROMERO BEZERRA DOS SANTOS-PT